



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b><u>120/2014</u></b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA</b> CNPJ: 04.921.738/0001-42	Data: 29/09/2014
<b>VALOR.....R\$ 1.120.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV


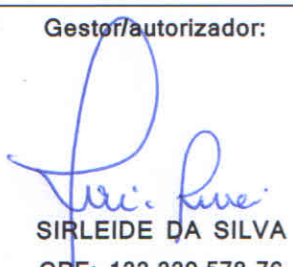
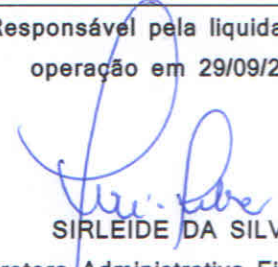
**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Resgate de recursos, conforme ofício IPMU/476/2014, para realização da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no mês de setembro/2014, conforme deliberação do Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 28/08/2014.

**Características dos ativos:**

BNP Paribas Inflação FIC Renda Fixa  
CNPJ 05.104.498/0001-56  
Fundo de Renda Fixa

<b>Proponente</b>	<b>Gestor/autorizador:</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação em 29/09/2014</b>
		
<b>FLÁVIO BELLARD GOMES</b> Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	<b>SIRLEIDE DA SILVA</b> CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	<b>SIRLEIDE DA SILVA</b> Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76